



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste
Coordenação de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS - EDITAL 001/2021

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – PROPESQ/UEZO torna público que estarão abertas, de 20 de setembro de 2021 a 19 de outubro de 2021, as inscrições para as etapas do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional, do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais – PPGCTM da UEZO, conforme normas previstas neste Edital.

1. DO CURSO

1.1 O PPGCTM na modalidade profissional tem característica interdisciplinar e sua criação foi aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na 130ª reunião, em novembro de 2011, ofício nº064-4.

1.2. O corpo docente é formado pelos professores doutores da UEZO, com reconhecida atuação na área de Ciência e Tecnologia de Materiais.

1.3. O programa conta com apoio do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro - AMRJ, que disponibilizou suas dependências para aulas e uso dos laboratórios.

1.4. O curso possui 360 h (24 créditos) de atividades de pesquisa experimental e teórica em duas linhas de pesquisa, onde o público alvo são os profissionais das áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Matemática.

1.5. O PPGCTM/UEZO estrutura-se em torno de 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Desenvolvimento e Caracterização de Materiais não Metálicos;**
- b) Desenvolvimento e Caracterização de Materiais Metálicos.**

1.6. Na página do programa é possível encontrar a área de atuação de cada docente.
<http://www.uezo.rj.gov.br/pos-graduacao/corpo-docente.php>

1.7. As disciplinas do programa poderão ser ministradas de segunda a sábado. Os candidatos às vagas obrigam-se a reservar carga horária mínima de oito (8) horas semanais para a participação

presencial e/ou de forma remota nas disciplinas que poderão ser ministradas preferencialmente de segunda-feira à sexta-feira das 18h às 22h e/ou aos sábados de 08h às 16h na Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, Campo Grande, Rio de Janeiro ou por ferramenta digital indicada pelo responsável da disciplina na qual o aluno estiver inscrito, além de dedicação de tempo ao projeto de pesquisa a combinar com seu docente orientador.

1.8. Para informações adicionais, os endereços de correio eletrônico do PPGCTM/UEZO são: pos_materiais@uezo.edu.br e pos_materiais@uezo.rj.gov.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas um total de 20 vagas para o Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Materiais, destinadas aos portadores de diploma de curso superior em áreas de Ciências Exatas, Engenharia e Matemática, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES), conforme normas vigentes do Ministério da Educação e Cultura (MEC).□

a) 14 vagas para os candidatos não optantes pelo sistema de cotas;

b) 6 vagas para os candidatos optantes pelo sistema de quotas.

2.2. Em cumprimento às Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UEZO, que serão distribuídas pelos seguintes grupos de quotas, desde que carentes:

a) 12% (doze por cento) para graduados que se autodeclarem negros e indígenas (ANEXO IV e ANEXO V);

b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada;

c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, ou para filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

2.3. Entende-se por estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

2.4. Por estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela UEZO, com renda bruta per capita familiar igual ou até um salário mínimo e meio das pessoas relacionadas no formulário de informações sócio econômicas.

2.4.1. A renda per capita mensal bruta será calculada dividindo-se o somatório dos valores da renda bruta, ou seja, sem descontos, de todas as pessoas do grupo familiar, pelo número de pessoas relacionadas no formulário de informações socioeconômicas, inclusive crianças e o próprio candidato.

2.5. Caso a aplicação do referido percentual resulte em número fracionado igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que respeitado o limite máximo de 30% das vagas ofertadas.

2.6. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, conforme item 4 – PROCESSO SELETIVO, do presente edital.

2.7. Caso persistirem vagas ociosas entre aquelas originalmente alocadas para o sistema de cotas, estas deverão, obrigatoriamente, ser completadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas, respeitando-se a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

2.8. O PPGCTM/UEZO reserva-se o direito de não preencher o número total de vagas do item 2.1, caso o número de aprovados não atinja o número de vagas ofertadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de 20 de setembro de 2021 a 19 de outubro de 2021, via internet pelo sistema online <http://www.uezo.rj.gov.br/pos-graduacao/mestrado-ctm.php> e/ou <https://amcardoso9.wixsite.com/sistema>.

b) A inscrição somente será homologada com o envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I), e dos documentos descritos no item 3.2 no período de 20 de setembro de 2021 a 19 de outubro de 2021 para o e-mail pos_materiais@uezo.edu.br, de forma digitalizada (extensão PDF) através até às 23h59min do último dia do prazo de inscrição.

3.2. Documentos Exigidos e Procedimentos

3.2.1. O candidato deverá enviar em um único e-mail, para a secretaria de Pós-Graduação do PPGCTM, de forma digitalizada (extensão PDF), dentro do prazo estabelecido no item 8 deste edital devidamente identificado com o nome completo do candidato e o programa de pós-graduação ao qual está concorrendo a vaga, os itens listados a seguir:

a) Formulário de Inscrição (ANEXO I), com foto 3x4 recente anexada;

b) Histórico da graduação;

c) CPF e Carteira de Identidade (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou outro documento de identificação oficial reconhecido por lei);

d) Diploma de Curso Superior (cópia frente e verso), ou para os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação, ambos com data anterior a data da matrícula;

e) Curriculum vitae no formato LATTES do CNPq atualizado (Plataforma Lattes – www.cnpq.br) e comprovado com as cópias dos trabalhos, certificados e demais documentos organizados de acordo com os itens da tabela de pontuação constante do subitem 5.2.1; serão analisados apenas os documentos que estiverem cadastrados na plataforma lattes, com data de atualização anterior ou igual à data de inscrição.

f) Memorial descritivo de suas experiências profissionais, com relação às possibilidades que o programa de mestrado oferece para a sua capacitação profissional (máximo 05 (cinco) páginas).

g) Projeto de pesquisa, com no máximo 10 (dez) páginas, nos moldes estabelecidos neste edital.

h) Duas cartas de recomendação (autores diferentes) assinadas e carimbadas (ANEXO II). As cartas de recomendação devem ser enviadas pelos próprios autores das cartas para o e-mail: pos_materiais@uezo.edu.br contendo o nome do candidato e o programa de pós-graduação ao qual ele está concorrendo.

i) Se estrangeiro, cópia do passaporte com situação regular de visto emitido pela autoridade brasileira para entrada e permanência em território brasileiro.

3.2.2. Candidatos às vagas reservadas para o sistema de cotas deverão apresentar adicionalmente:

a) Declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no Formulário de Inscrição (ANEXO I);

b) Preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas (ANEXO III) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota (declarações e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015 que estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

c) O candidato concorrente às cotas reservadas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, civis e administrativas, bem como eliminação do concurso.

3.2.3. Candidatos que tenham cursado a graduação ou curso semelhante no exterior, deverão apresentar:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso e histórico escolar completo, apostilados conforme a Convenção da Haia de 05 de outubro de 1961, sobre a Eliminação da Exigência da Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, na forma do Decreto Federal 8.660/2016, ou com vistos consulares brasileiros;

b) Comprovante de validação do Diploma em Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira;c) Se em língua diferente da portuguesa, a documentação da alínea “a” deverá vir acompanhada de tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

3.3. Informações adicionais

3.3.1 A inscrição poderá ser realizada por representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração, pública ou particular.

3.3.1.1. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida do outorgante.

3.3.2. O candidato que tiver sua inscrição realizada por procuração assumirá as consequências de eventuais erros e omissões de seu procurador quando do preenchimento da respectiva ficha de inscrição.

3.3.3. Excepcionalmente, devido ao período de contingenciamento da quarentena de COVID-19, o processo seletivo será realizado por videoconferência e as orientações contidas neste edital deverão ser seguidas para cada etapa do processo seletivo. Em casos especiais, o candidato poderá indicar sua dificuldade de conexão com a internet por e-mail e solicitar reserva de equipamento para realização na UEZO, seguindo todas as recomendações de prevenção indicadas.

3.3.4. O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, portador ou não de deficiência, deverá indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente no Formulário de Inscrição (ANEXO I).

3.3.5. As solicitações de atenção especial deverão estar acompanhadas de atestado médico com o parecer relatando tal necessidade e o tipo de atendimento que deverá ser oferecido.

3.3.6. A candidata lactante deverá informar esta condição no momento da inscrição, especificando-a no Formulário de Inscrição (ANEXO I) para o caso de qualquer interrupção necessária e justificada no decorrer da avaliação remota relacionada ao bebê.

3.3.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta, sendo necessário o envio de toda a documentação exigida (com os anexos e as assinaturas requeridas) dentro do período de inscrição para que a inscrição seja homologada

4. DOS ORIENTADORES

4.1. O docente orientador deverá ser contactado com antecedência pelo candidato. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos cujos orientadores tiverem sido credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais da UEZO.

4.2. Estão cadastrados como primeiro orientador os docentes: Alex da Silva Sirqueira (assirqueira@gmail.com; alexsirqueira@uezo.edu.br) , Ana Isabel de Carvalho Santana (anaisabel.csantana@gmail.com; anasantana@uezo.edu.br), Carlos Alberto Martins Ferreira (professorcarlosferreira@gmail.com; carlosferreira@uezo.edu.br), Daniele Cruz Bastos (daniele_cruz@yahoo.com.br; danielebastos@uezo.edu.br), Elaine Vidal Dias Gomes Libano (elainevdg@yahoo.com.br; elainelibano@uezo.edu.br), Florêncio Ramos Gomes Filho (florenciogr@yahoo.com; florenciogomes@uezo.edu.br), Luanda Silva de Moraes (luandasmoraes@gmail.com; luandamoraes@uezo.edu.br), Neyda de la Caridad Om Tapanes (neydaom@yahoo.com; neydatapanes@uezo.edu.br), Patricia Reis Pinto (patriciarpinto@yahoo.com.br; patriciareis@uezo.edu.br), Roberta Gaidzinski (rgaidzinski@ig.com.br; robertagaidzinski@uezo.edu.br), Shirleny Fontes Santos (lenyfontes@yahoo.com.br; shirleny@uezo.edu.br), Silvana de Abreu Martins (silvanaamartins@yahoo.com.br; silvanamartins@uezo.edu.br) e Wilma Clemente de Lima Pinto (wilma.clemente@gmail.com; wilmaclemente@uezo.edu.br).

4.3. Os discentes poderão ter dois orientadores, o orientador principal necessariamente deve ser um dos docentes citados no item 4.2, podendo o segundo orientador ser um dos docentes descritos acima, ou outro profissional, desde que cumpra as exigências do regimento interno do Programa.

4.4. Os segundos orientadores não cadastrados deverão submeter o seu pedido de credenciamento para atuar especificamente como segundo orientador, na forma do Regimento Interno do Programa.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) Apresentação de cópias da documentação exigida no item 3.2; de caráter eliminatório**
- b) Análise do Currículo Lattes, acompanhado de documentação comprobatória de caráter eliminatório. O candidato que não alcançar a pontuação mínima de 5,0 pontos nesta etapa será eliminado do processo seletivo;**
- c) Entrevista, somente para os candidatos aprovados na análise do currículo; A entrevista será feita**

de forma remota síncrona e consistirá em análise do currículo, memorial e projeto de pesquisa com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

d) Análise de memorial descritivo, somente para os candidatos aprovados na análise do currículo.

e) Análise de Projeto de Pesquisa, somente para os candidatos aprovados na análise do currículo.

f) A entrevista será realizada de forma síncrona, na qual o candidato será arguido sobre o memorial descritivo, o projeto de pesquisa e sua candidatura ao processo seletivo. Será realizada de forma remota por videoconferência e terá duração máxima de 30 minutos.

g) As entrevistas serão realizadas individualmente conforme horário agendado para cada candidato, as datas e horários da entrevista serão previamente publicados na página do programa Materiais e informados por e-mail para os candidatos aprovados na etapa eliminatória de análise curricular.

h) Para a realização das entrevistas os candidatos deverão estar conectados com pelo menos 05 minutos de antecedência do horário determinado munidos do original de sua carteira de identidade, que deverá apresentar à banca tão logo se inicie avaliação.

i) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

i.1) Renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, de acordo com a Lei nº 8469 de 15 de julho de 2019;

i.2) Nota do Currículo;

i.3) Nota da Entrevista;

i.4) Nota do Memorial descritivo e

i.5) Maior idade.

5.1.1. Será divulgada a relação nominal dos classificados com a respectiva ordem de classificação, destacando os candidatos que se encontrem em situação de empate e concedendo-lhes prazo para apresentação de documentos comprobatórios da renda.

5.1.2 Os recursos quanto às decisões da Comissão de Seleção serão realizados na forma do item 7 – DOS RECURSOS.

5.2 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

5.2.1 TABELA DE PONTUAÇÃO - Currículo Lattes

Os comprovantes do currículo devem ser organizados de acordo com os itens da tabela a seguir, e enviados (em formato pdf) juntamente com o currículo Lattes e os demais documentos, segundo informado no item 3.2 deste edital.

Atividades	Itens	Pontos por unidade	Máximo por item	Pontuação máxima considerada
	Experiência profissional em cargo de nível superior na área de interesse	1 por ano	4,0	

Experiência profissional, pesquisa e extensão.	Experiência profissional em cargo de nível técnico na área de interesse	0,5 por ano	2,0
	Estágio supervisionado em nível superior	1,5	1,5
	Consultoria e/ou assessoria na área de interesse	1,5	1,5
	Patente	2,0	4,0
	Artigos publicados em periódicos indexados em áreas afins	2,0	4,0
	Trabalhos completos publicados em anais de congressos em áreas afins	1,0	3,0
	Resumo publicado em anais de congresso, simpósios ou seminários	0,5	2,0
	Participação em congressos, simpósios ou seminários	0,2	2,0
	Relatórios e boletins técnicos	0,5	3,0
	Coordenação/Composição de comissão organizadora de evento local/nacional e/ou internacional	0,5	1,0
	Palestrante em eventos nacionais e/ou internacionais	0,3	1,5
	Pós-graduação <i>lato-sensu</i> em áreas afins	0,5	1,0
	Segunda graduação	0,5	1,0
	Cursos em áreas afins (Carga horária mínima de 8 horas)	0,5	2,0

	Iniciação científica e/ou tecnológica	0,5 por semestre	3,0
	Orientação ou co-orientação de monografia de graduação ou de especialização	0,5 por orientação	2,0
	Orientação ou co-orientação de iniciação científica e/ou tecnológica	0,5 por orientação	2,0
	Prêmios e títulos	0,5	1,0
	Aprovação em concurso público	0,5	1,0

5.2.2. PROJETO DE PESQUISA (PROJ)

5.2.2.1. O projeto de pesquisa deverá versar sobre tema de relevância para as linhas de pesquisa dos docentes do programa (vide <http://www.uezo.rj.gov.br/pos-graduacao/linha-de-pesquisa.php>), dentre o elencado no item 5.2.2.2., ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 10 (dez) páginas tamanho A4, digitadas em espaço duplo, fontes Arial ou Times 12 pt, margens de 2,5 cm, além de ter o aval (assinatura) do docente orientador, escolhido entre os docentes do programa. Deve compreender:

- a) Título, identificação do candidato, identificação do Programa de Pós-Graduação pretendido, indicação da linha de pesquisa relacionada ao projeto proposto, sugestão de orientador (es) com as respectivas assinaturas;
- b) Introdução/Justificativa
- c) Proposta de trabalho/Objetivos (É importante contemplar o plano de trabalho e o cronograma de execução)
- d) Referências
- e) Assinaturas do candidato e do(s) orientador(es)

Parágrafo único. Serão aceitas assinaturas digitalizadas ou assinaturas mediante certificação digital conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, regulada na forma da Medida Provisória N^o 2.200-2/2001.

A pontuação do projeto de pesquisa pode variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

5.2.2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente elaborar seu projeto a ser submetido ao processo de seleção seguindo uma das linhas de pesquisa descritas abaixo:

- a) Desenvolvimento e caracterização de materiais não metálicos.

b) Desenvolvimento e caracterização de materiais metálicos.

5.2.2.3. Os projetos que excedam os limites de páginas estabelecidas acima não serão aceitos.

5.2.3. ANÁLISE DE MEMORIAL DESCRITIVO (MEMO)

5.2.3.1. Memorial descritivo da carreira profissional, deve conter no máximo, 05 (cinco) páginas, tamanho A4, digitadas em espaço duplo, fontes Arial ou Times 12 pt, margem de 2,5 cm, contendo as atividades desenvolvidas pelo candidato.

A pontuação do memorial pode variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.3.2. Os memoriais que excedam os limites de páginas estabelecidas acima não serão aceitos.

5.2.4. ENTREVISTA (ENT)

5.2.4.1. Critérios:

- a) Desenvoltura**
- b) Cartas de recomendação**
- c) Experiência profissional e/ou acadêmica em áreas afins**
- d) Disponibilidade ou apoio da empresa em que trabalha**
- e) Capacidade de dedicação ao curso**

A pontuação da entrevista pode variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.5. PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO

5.2.5.1. A pontuação final do candidato será computada a partir do seguinte procedimento: Soma ponderada da tabela de pontuação, do memorial e da entrevista.

$$\text{CVx0,4} + \text{ENTx0,2} + \text{MEMOx0,1} + \text{PROJx0,3} = 10,0 \text{ pontos}$$
$$\text{Valor para aprovação} = 6,0 \text{ pontos}$$

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

a) O resultado da análise da documentação será divulgado no site da UEZO, <http://www.uezo.rj.gov.br/pos-graduacao/processo-seletivo.php> e/ou será enviado ao candidato pela secretaria do programa.

b) O resultado final do processo seletivo para ingresso no PPGCTM/UEZO será apresentado em listagem, contendo apenas os números de inscrição dos candidatos, na ordem decrescente do aproveitamento, indicando os que foram classificados entre os aprovados, e os aprovados, mas não classificados (ver item 6.d), estando a listagem disponível na Secretaria da Pós-graduação e no site

da UEZO;

c) Não serão prestadas, por telefone, em nenhuma hipótese, informações referentes a quaisquer dos resultados.

6.1. Os resultados serão sempre divulgados através de duas listagens, sendo a uma para a listagem dos candidatos optantes pelo sistema de cotas e outra para a listagem para os candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

7. DOS RECURSOS: □

7.1 O candidato poderá interpor recurso, após a divulgação de resultado do qual discordar, usando modelo livre, a critério do candidato, em até 48 horas contadas a partir da divulgação dos resultados, endereçado à Comissão de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais (CPG/MATERIAIS)

7.2. Somente serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico da Secretaria da Pós-Graduação no endereço pos_materiais@uezo.edu.br dentro do prazo citado no item 7.1 deste edital.

8. MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula no PPGCTM/UEZO os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas por este Edital;

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e Carteira de Identidade (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou outro documento de identificação oficial reconhecido por lei);

8.3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar todos os documentos autenticados, inclusive aqueles para fins de comprovação do Curriculum vitae. A autenticação dos documentos poderá ser realizada por meio de fé pública de servidores públicos concursados da UEZO no ato de entrega.

8.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

a) Cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

b) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

8.4.1. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará ao aluno o desligamento do Programa;

8.5. Em caráter excepcional poderá ser aceita a declaração de conclusão de graduação.

8.6. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de forma presencial no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020 das 13h às 20h por meio de agendamento que será informado

por correio eletrônico, pela Secretaria do Programa, seguindo todas as recomendações sanitárias para controle da pandemia de COVID-19.

8.7. Os candidatos classificados que não se matricularem no prazo previsto no edital perderão o direito à vaga, sendo convocados novos candidatos conforme a ordem de classificação. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no cronograma deste edital.

8.8. Em caso de desistência da matrícula de candidatos classificados, poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

9. CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS (PPCTM) DA UEZO – INGRESSO 2021/02

9.1. Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados neste Edital.

a) Inscrição online: 20/09/2021 a 19/10/2020;

b) Envio de documentos de inscrição: 20/09/2021 a 19/10/2020;

c) Resultado da homologação da inscrição: 23/10/2021;

d) Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória – etapa eliminatória 25/10/2020 a 29/10/2020.

e) Resultado da Análise Curricular e dos Classificados para as entrevistas: 03/11/2011

f) Interposição de Recursos do Resultado da Análise Curricular 04/11/2021 a 05/11/2021 das 09:00 as 18:00 h de acordo com o indicado no item 7 deste edital.

g) Divulgação dos Resultados de Recursos e Convocação para a Entrevista: 08/11/2021.

h) Entrevista: 10/11/2021 a 13/11/2021 (conforme agendamento prévio da avaliação remota de acordo com o número de candidatos aprovados na etapa de Análise de Currículo);

i) Resultado Final: 17/11/2021;

j) Interposição de Recursos do Resultado Final: 18/11/2021 a 19/11/2021 de acordo com o indicado no item 7 deste edital.

k) Divulgação do Resultado Final após Recurso e Convocação para Matrícula: 22/11/2021.

l) Período de Matrícula: 24/11/2021 a 30/11/2021;

m) Homologação das Matrículas: 02/12/2021;

n) Reclassificação (se houver): 03/12/2021;

o) Matrícula dos reclassificados: 06/12/2021 a 07/12/2021.

9.2. O Início do semestre letivo (Semestre 2021.2) será definido pelo Programa e dependerá das condições institucionais em virtude da pandemia do COVID-19.

9.3. O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário, sendo os candidatos informados previamente de quaisquer alterações por meio do site www.uezo.rj.gov.br/pos-graduacao e/ou no mural da secretaria de pós-graduação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O resultado da seleção terá validade para o ingresso no PPGCTM/UEZO no semestre 2021/02.

10.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.3 Durante o Curso, será aplicada uma Prova de Inglês (PI). A PI será constituída pela tradução de um texto científico da área de Ciência de Materiais, para português, pontuada de 0 (zero) a 10 (dez).

10.4 Durante a prova, não é permitida a utilização de tradutor, palmtop ou outros dispositivos de tecnologia eletrônica. Será permitida a consulta de dicionários de inglês impressos.

10.4.1. Haverá uma segunda oportunidade, caso o aluno não seja bem-sucedido na 1ª avaliação.

10.4.2. Os candidatos que não alcançarem a nota mínima 6,0 (seis) serão desligados do Programa;

10.4.3. A proficiência em língua portuguesa dos candidatos estrangeiros provenientes de países não lusófonos será avaliada pela Comissão de Seleção.

10.5. Casos omissos no presente edital serão encaminhados à Coordenação do PPGCTM/UEZO, para as providências cabíveis.

10.6. O endereço para inscrição e correspondência é: pos_materiais@uezo.edu.br

10.7. O endereço para realização da matrícula é: Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO. Secretaria da Pós-Graduação, prédio Anexo, Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, Campo Grande. CEP 23070-200, Rio de Janeiro - RJ, Brasil.

10.8. O curso é gratuito.

10.9. O Programa não concederá bolsas de estudo aos alunos aprovados.

10.10. Toda documentação deverá ser enviada devidamente identificada pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao Edital. É de total responsabilidade do candidato o envio de toda a documentação necessária exigida neste edital, no prazo determinado, bem como sua correta identificação.

10.11. Para que a inscrição seja confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do prazo de período de inscrição.

10.12. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pós-Graduação, por um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo os documentos não retirados serão reciclados.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021.

Ana Beatriz de Menezes Santoro
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação
I.D. 4440850-1



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Menezes Santoro, Pró-Reitora**, em 16/09/2021, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **22298185** e o código CRC **FE5D1CB7**.